

Ofício nº 035/2025 - SEMUR

Paragominas - PA, 19 de março de 2025.

À: A C DA SILVA FERREIRA JUNIOR RESTAURANTE.

Assunto: Termo Aditivo de prorrogação de prazo contratual

Contrato nº 0361/2024 - Pregão Eletrônico Nº 9/2023-00003, empresa: A C DA SILVA FERREIRA JUNIOR RESTAURANTE - **OBJETO:** “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO”.

Prezados (as),

Considerando o Contrato acima citado executado entre esta empresa e a Prefeitura Municipal de Paragominas, tendo em vista a necessidade de darmos continuidade aos serviços prestados para a aquisição de marmitas. Solicitamos o aceite da prorrogação do contrato **0361/2024**, até 31/12/2025 a contar da data de vencimento.

Documento assinado digitalmente
 **THAIS DE SOUSA OLIVEIRA**
Data: 24/03/2025 15:43:13-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

THAIS DE SOUSA OLIVEIRA
Diretora Administrativa
Secretaria Municipal de Urbanismo

JUSTIFICATIVA PARA RENOVAÇÃO CONTRATUAL

Contrato: 0361/2024.

Empresa: A C DA SILVA FERREIRA JUNIOR RESTAURANTE

Objeto: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO”.

A Secretaria Municipal de Urbanismo necessita da renovação do contrato n° 0361/2024, com objeto contratação de empresa para fornecimento de alimentação, conforme as razões que seguem abaixo:

- Considerando que o Contrato n° 0361/2024 finaliza 03 de abril de 2025;
- Considerando que as equipes operacionais desta secretaria operam de maneira árdua, para deixar este município cada vez mais limpo.
- Considerando que há demandas que necessitam seguir direto não sendo possível o intervalo para o almoço, ficando a cargo da secretaria o fornecimento da refeição.
- Considerando que o contrato supramencionado se refere ao fornecimento de marmitas para atender as demandas desta secretaria.

Diante do exposto, a presente solicitação se faz necessária visto que as demandas de solicitação têm se intensificado.

Paragominas, 20 de março de 2025.

Thais de Sousa Oliveira
Diretora Administrativa/SEMUR

JUSTIFICATIVA DE VANTAJOSIDADE ECONÔMICA

Considerando a necessidade de assegurar os serviços de fornecimento de marmitas para atender as necessidades da Secretaria de Urbanismo.

Considerando que o nº 0361/2024 é oriundo do Pregão Eletrônico nº 9/2023-00003 no Sistema de Registro de Preços, bem como não ocorreu reajuste de preços nesse período.

Desta forma, informamos que após análise do Contrato supramencionado, os valores unitários dos itens encontram-se dentro dos parâmetros aceitáveis, o que não acarretará qualquer ônus adicional para esta Municipalidade.

Assim, manifestamos favoráveis a continuidade do contrato supracitado.

Atenciosamente,

Paragominas, 20 de março de 2025.

Thais de Sousa Oliveira
Diretora Administrativa/SEMUR



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7C24-1671-35B3-5066

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



THAIS DE SOUSA OLIVEIRA (CPF 003.XXX.XXX-39) em 27/05/2025 11:10:21 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



JOELSON ALMEIDA RIBEIRO (CPF 674.XXX.XXX-68) em 27/05/2025 12:33:36 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://paragominas.1doc.com.br/verificacao/7C24-1671-35B3-5066>